



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 310/2019

DE 20 DE MAIO DE 2.019

*“Concede Função Gratificada à servidora
REGIANE APARECIDA DA COSTA e dá outras
providências”.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS.,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal n°
016/2010.

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-04**, sob o salário da
servidora **REGIANE APARECIDA DA COSTA**, inscrita sob a matrícula n°
8961-1, lotada na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a contar de 01.05.19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário n° 2354Fls:005

Em :21/05/19